



PORTARIA Nº 1.997/SSO, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova a 5ª Alteração Contratual da NAV
TREINAMENTOS Escola de Aviação Civil
Ltda. - ME.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a 5ª alteração contratual da NAV TREINAMENTOS Escola de Aviação Civil Ltda. - ME, com sede na Rua Dona Benvinda, nº 266, Bairro da Boa Vista, CEP 50070-220, em Recife – PE, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800050763/2009-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional